

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Ibipebense ao senhor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorário de **CIDADÃO IBIPEBENSE** ao senhor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 26 de abril de 2022.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

Edson Gomes

Rhallber Vieira de Sousa

1º Secretário

2º Secretário

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Ibipebense ao senhor **SERGIO LUIZ SILVA DOS ANJOS**.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorário de **CIDADÃO IBIPEBENSE** ao senhor **SERGIO LUIZ SILVA DOS ANJOS**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 26 de abril de 2022.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

Edson Gomes

Rhallber Vieira de Sousa

1º Secretário

2º Secretário

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137